



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **NEUANA FERNANDO NEUANA**, na condição de representante legal do menor **HEYNER TAGIR FERNANDO NEUANA**, nacional da República de Moçambique, nascido em 23/03/2014, NOTIFICADO de que foi proferida decisão pela manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0274_00550_2026, podendo interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 309, § 8º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, o qual poderá ser encaminhado para o e-mail: delemig.drex.srdf@pf.gov.br .



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 15/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146600503&crc=C8677EDA.
Código verificador: **146600503** e Código CRC: **C8677EDA**.